

**DECRETO Nº 1.172 - DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 20 de Abril de 2015 e dá outras providências.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 20 de Abril de 2015.

**Parágrafo Único:** Excetuam-se do artigo anterior, os setores de serviços públicos municipais que sejam essenciais à comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Floreal, 13 de Abril de 2.015.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.  
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.  
Floreal, 13 de Abril de 2015.

**LÍVIA MARSON SCALON**  
Supervisor de Serviços